

LEI Nº 022/2007

Súmula: Denomina Biblioteca Pública Municipal, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Nomeia a Biblioteca Pública Municipal como: **Biblioteca Cidadã Josefa Lukasiewicz Souza**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 22 dias do mês de agosto de 2007.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente